



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1 739, DE 02 DE JULHO DE 1 973.-

Abre crédito especial em favor do Círculo
dos Amigos dos Pobres da Vila Operária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite de Cr\$ 2.000,00(dois mil cruzeiros), destinado ao círculo dos Amigos dos Pobres do Pão de Santo Antonio, da Vila Operária, para aquisição de uniforme aos componentes de sua Banda Mirim.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

Gabinete do Prefeito

3 0 0 0 0 2 - Despesas Correntes

3 1 0 0 0 2 - Despesas de Custeio

3 1 4 0 0 2 - Encargos Diversos

80 - Outros Encargos

E - Festas Carnavalescas..... Cr\$ 2.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 02 de Julho de 1.973.

Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Seixarini
Diretor Administrativo-Substituto

Publicado no Departamento de Administração Municipal
em 02 de Julho de 1.973.-

Carlos Seixarini
Diretor Administrativo-Substituto